



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Aumento da margem de endividamento

Proposta de Alteração

TÍTULO VII

Finanças Locais

Capítulo IV

Outras disposições relevantes

Artigo 114.º

Aumento da margem de endividamento

1 – Excecionalmente, durante o ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é aumentada para 60 %.

2 - [...].

Assembleia da República, 13 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Devido à atual situação financeira das autarquias locais, faz todo o sentido ir caminhado para possibilitar a utilização da margem de endividamento de que dispõem, pelo que se propõe que, em vez dos 40%, o limite da utilização seja de 60%.